



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Ata nº 003/2019

Ata de Reunião Extraordinária do **Comitê Gestor Regional do e-Gestão**, realizada em 19 de fevereiro de 2019.

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2019, às 13h, no sala Multiuso no 8º andar do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniram-se, sob a presidência da Desembargadora do Trabalho Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e eGestão Márcia Nunes da Silva Bessa, os integrantes do **Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão**: Nereida Martins Lacerda (Representante da 2ª instância), Mônica Lopes Sobreira Leite (Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica), Carlos Augusto da Silva (Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa), Ricardo Henrique Alves de Carvalho (Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão), Davi da Silva Lima (representante da SETIC), Airton Gomes da Silva (Analista Judiciário da 3ª VTM responsável pelos testes operacionais do SABB), Gabriela Maria Aragão Nery (Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, em substituição), André Fabiano Santos Pereira (Diretor da SETIC), Maria do Socorro Chaves de Sá Ribeiro (Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas), Des. Joicilene Jerônimo Portela Freire (Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região). As ausências foram devidamente justificadas. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações: **1. Solicitação da Corregedoria de habilitação no lançador de movimento do PJe para uso do SABB.** Airton Gomes da Silva, Analista Judiciário da 3ª Vara do Trabalho de Manaus responsável pelos testes operacionais do SABB, informou que para alimentar o banco de dados do Sistema SABB é necessário que os processos eletrônicos possuam movimentos específicos no PJe, tais como: 11382 - Determinado o bloqueio ou a penhora on line, 50084 - Determinada a #{tipo de determinação} de dados de #{nome_da_parte} no BNDT, 90347 - Processos com registro de dados no BNDT, 90348 - Processos com inclusão de devedor no BNDT, 90349 - Processos com exclusão de devedor no BNDT, 90350 - Processos com devedores inscritos no BNDT e que esse movimentos imprescindem de uma decisão assinada pelo magistrado. Contudo, ao analisar o acervo de processos eletrônicos em 1ª instância deste Regional, verificou-se que em média as varas do Trabalho possuem 1300 processos passíveis de inclusão no SABB. No entanto, não registraram os movimentos citados acima



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

na movimentação processual no PJe, dificultando assim a utilização efetiva do SABB, pois far-se-á necessário a conclusão para decisão e assinatura do Magistrado em cada um desses processos. Dessa forma, para maior celeridade na implantação e migração dos dados do Pje para o SABB solicita a inclusão na funcionalidade Lançar Movimentos de um dos movimentos acima descritos. O chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, observou que os movimentos 50084 - Determinada a # {tipo de determinação} de dados de # {nome_da_parte} no BNDT, 90347 - Processos com registro de dados no BNDT, 90348 - Processos com inclusão de devedor no BNDT, 90349 - Processos com exclusão de devedor no BNDT, 90350 - Processos com devedores inscritos no BNDT são contabilizados em itens específicos do eGestão sendo temerário a disponibilização destes movimentos no Lançador de Movimentos para as estatísticas do Regional. Enfatizou que o movimento Determinado o bloqueio ou penhora *online*, até o momento, não gera pendências no eGestão, contudo, disponibilizá-lo para todos os usuários internos em 1ª instância indiscriminadamente e por tempo indeterminado causaria vulnerabilidade e perda de controle, podendo gerar prejuízos futuros. O Servidor, Airton, ressaltou que 60% de todos os Tribunais do Trabalho já estão utilizando o SABB e que o TRT da 18ª Região, responsável técnico pelo Sistema, incluiu em seu Lançador de Movimentos o Bloqueio ou penhora online por ser mais abrangente e mais adequado, pois não existe possibilidade de o processo estar no BNDT e não ter havido a Determinação de bloqueio ou penhora *online*. Diante de todo o exposto, o Comitê deliberou pela habilitação do movimento “Determinado o bloqueio ou a penhora online” na funcionalidade Lançar Movimentos do Sistema Pje, condicionado à apresentação de um cronograma de instalação, bem como de publicação de Ato que regulamente o uso do Sistema SABB em todas as Unidades Judiciárias de 1ª instância deste Regional, por 1 (um) mês, sendo o NAPE o responsável por fazer o acompanhamento dos impactos que podem ser gerados no eGestão. Após esse período de inserção dos processos antigos no SABB, o movimento será desabilitado e as Varas do Trabalho deverão utilizar o procedimento Ordinário, qual seja, Conclusos ao Magistrado – Decisão.

2. Correição Ordinária no TRT11 - Resposta aos questionamentos solicitados pela Corregedoria Geral do CSJT em relação a utilização do e-Gestão no Tribunal Regional. O Chefe do NAPE, Ricardo Carvalho, informou que foi encaminhado e-mail aos setores que efetivamente utilizam o Sistema e-Gestão solicitando resposta para os seguintes questionamentos: 2.1. O e-Gestão é efetivamente utilizado pelo Tribunal Regional em sua administração judiciária? De que maneira os dados coletados no e-Gestão são aproveitados para o aprimoramento da atividade jurisdicional? 2.3. Há críticas ou sugestões em relação às informações disponíveis no e-Gestão? Ressaltou que a 2ª e 3ª



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Vara de Boa Vista, a Vara de Manacapuru, Itacoatiara, Lábrea, Eirunepé, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 14ª e 17ª Vara de Manaus e os Gabinetes do Des. Lairto, Des. Solange, Des. Eleonora, Des. Ormy e Des. Márcia não responderam. Na ocasião, foram lidas as respostas enviadas pelas Unidades e o Comitê deliberou pela consolidação dos questionamentos a serem enviados à Presidência, com resultado de 11 (onze) críticas e respectivas sugestões. Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 15h10min. Eu, Micheline Elga Pessoa de Melo, a tudo presente, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito.

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA FREIRE

Desembargadora do Trabalho do TRT da 11ª Região

MÔNICA LOPES SOBREIRA LEITE

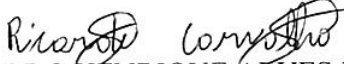
Diretora da Assessoria de Gestão Estratégica

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJE e e-Gestão


MARIA DO SOCORRO CHAVES DE SÁ RIBEIRO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas


GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária


ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Diretor da SETIC


NEREIDA MARTINS LACERDA
Representante da 2ª instância